

que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0101191X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.983,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79 % (Art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 200/2019 e o Art. 3º da Lei Estadual nº 16.954/2019).	R\$ 650,54
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 428,58
TOTAL	R\$ 3.129,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001168647202527, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO BOSCO DA ROCHA MOTA**, CPF 081.460.983-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe *, nível referência 40, Grupo Ocupacional de ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03506010, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.183/2025 combinado com o Decreto Estadual Nº 36.538/2025)	R\$ 3.386,87
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 508,03
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE (Lei nº 16.241/2017, Lei nº 17.870/2021)	R\$ 1.577,79
TOTAL	R\$ 5.472,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03192634/2021, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2023, que concedeu aposentadoria à servidora **THELMA MARIA ARARIPE ANDRADE**, matrícula nº 01307215. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 06139850/2017 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 20/10/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/11/2022, que concedeu aposentadoria ao servidor **LEONARDO DA ROSA GIGLIO**, matrícula nº 31430410. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº056/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no NUP nº 47001.002090/2026-74, nos termos do art. 3º da Lei nº 17.867, de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social – SPS, RESOLVE **MAJORAR**, sobre o vencimento base, o **percentual da Gratificação de Titulação** de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), a partir de 3 de fevereiro de 2026, ao servidor **CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO**, Advogado, matrícula nº 300464-1-2, portador do título de mestre. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Crato e Olinda/PE, no período de 04 a 18.07.2026, a fim de conduzir peças artesanais do estande da CEART e dos artesãos cearenses selecionados que irão participar da 26ª Feira Nacional do Artesanato - FENEART, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, sendo duas diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 287,32 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), para a cidade do Crato e doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) totalizando o valor de R\$ 6.544,80 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Ocara, Baturité e Guaramiranga no período de 07 a 10.07.2026, a fim de realizar a Inspeção e reciclagem do SIPIA/CT no Conselho Tutelar e participar dos eventos em comemoração aos 36 anos do ECA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **